



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 23700.000041.2020-66.

Dispensa n.º 01/2020.

Objeto: aquisição de mourões de madeira para a construção de cercas dentro da área da Fazenda (Unidade Produtiva) do Campus Santa Maria da Boa Vista do IF Sertão-PE.

Valor estimado para a contratação: R\$ **12.490,65** (doze mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

Rubricas orçamentárias: Fonte 8100, PTRES 171083, Natureza de Despesa 339000.

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

A U T O R I Z O a contratação por dispensa conforme aludido acima, nos termos do **art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, desde observadas todas as cautelas legais pertinentes.

Santa Maria da Boa Vista, 18 de junho de 2020.

Humberto Alencar de Sá
Diretor Geral
Portaria nº184, de 03 de março de 2020.
IF Sertão PE / Campus Santa Maria da Boa vista